



Receli 10-11-22 Maue
ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ *Nossa*

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: OUTUBRO/2022

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **13 pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 13/10 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga) e Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19 e receberem máscaras descartáveis.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O Serviço de Abordagem Social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/10/2022 a 31/10/2022 realizamos 04 (quatro) abordagens nos espaços públicos, onde foram abordadas 13 (treze) pessoas, destas 07 (sete) pessoas possuem residências fixas, 021 (um) migrante, 05 (cinco) encontravam-se em situação de rua.

Ações com o público assistido:

- 13 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo por equipe técnica sobre os Serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, aluguel de casa, banhos, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas, atendimentos a trecheiros entre outros;
- 12 Entrega de kits (lanches);
- 02 Contatos telefônicos com responsável Comunidade Terapêutica para encaminhamento;
- 03 Contatos telefônicos com C.T. para informações sobre contato com rede de apoio;
- 01 visita domiciliar para averiguar situação;
- 03 Acompanhamentos para retorno à residência devido estar em situação de risco.
- 05 Orientações para encaminhamentos à Comunidades Terapêuticas;
- 02 Orientações referente (auxílio Brasil);
- 02 Orientações referente a educação financeira;
- 03 Busca ativa para acompanhamento guia e exames C.T.
- 06 Contatos telefônicos com familiares para articular ressocialização de CT;
- 01 Visita domiciliar para atualização de contato e articular ressocialização de CT;
- 03 Contatos como CT Nova Vida para articular contato com familiares;
- 03 Contatos telefônicos com FEBRACT para averiguar C.T. que acolhesse casais;
- 05 Contatos telefônicos com C.T. Feminina para encaminhamento;
- 01 Entrega de doação;
- 02 visitas em hospital em conjunto com equipe CREAS;
- 02 reuniões com equipe Hospital e CREAS para planejamento de ações com assistida internada;
- 01 Contato telefônico com familiar para informar internação de pessoa em situação de rua;
- 01 Visita domiciliar para informar internação de pessoa em situação de rua;
- 01 Visita e café da tarde com acolhido em Comunidade Terapêutica.

Articulação com as redes:

Socioassistenciais e Saúde:

- 01 Visita domiciliar em conjunto CREAS/Equipe Casa Amparo;
- 01 Articulação com rede/ CREAS, para triagem vaga em Comunidade Terapêutica;
- 01 Acompanhamento em (diárias hospital) para fins de auxiliar espera de vaga (transferência) Hospital Psiquiátrico Bezerra de Menezes);
- 07 Contatos telefônicos com Comunidades Terapêuticas;
- 04 Contatos telefônicos para Assistente Social Comunidade Terapêutica;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Discussão de caso referente a leitos de longa permanência região;
- 01 Reunião rede para estudo de casos;
- 01 Reunião Rede Pop em conjunto Assistente Social UBS;
- 02 Retiradas de guias CAPS- Comunidade Terapêutica;
- 02 Encaminhamentos ao CAPS;
- 02 Orientações para fins de realizar acompanhamento em UBS (tratamento patologias);
- 10 Contatos telefônicos com assistente social CAPS.
- 07 Discussões de casos com grupo online Rede Pop (plataforma virtual);
- 04 Orientações para ida ao CREAS /para fins de atendimento/realizar higiene pessoal;
- 01 Encaminhamento para DADs para solicitação de benefício eventual- cesta básica;
- Estudos de casos em grupo online com Rede Pop;
- 01 Encaminhamento de receitas médicas para CAPS de acolhido em C.T.

Outros:

Ações com familiares:

- 01 visita domiciliar para solicitar apoio;
- 01 Atendimento psicossocial;
- 01 Atendimento e articulação com C.T. para resgate dos vínculos familiares;

Atividades Administrativas:

- 01 Reunião da coordenação e equipe técnica com cuidadores para orientações;
- 04 Reuniões da coordenação com equipe técnica.

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 156 (cento e cinquenta e seis) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – OUTUBRO/2022

Nº	Nome	Número de vezes abordado	Possui Residência/ Rede apoio	Acolhido	Migrante/ Trecheiro	Não possui residência	Outros
1.	Adalberto Monteiro	1	x				
2.	Adenias Alves S. Filho	2	x				
3.	Adilson Lopes	3	x				
4.	Ari Anizio dos Santos	2			x		
5.	Donizete P. da Silva	1	x				



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

6.	Ed Carlos Cruz Barbosa	1					X
7.	Fabricio Ap. Franco	2				X	
8.	Jean Carlos Gentil	1				X	
9.	Joilson Batista Ferreira	1					X
10.	Luis C. Fante	1	X				
11.	Paulo Sergio Marques da Silva	2				X	
12.	Rafael Reis Gama Santos	1	X				
13.	Vanessa Almeida	1	X				

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Vínculo das pessoas em situação de rua com a equipe.

Pontos dificultadores: Reincidência dos assistidos que permanecem em situação de rua, para estes sempre é ofertado recursos para tratamentos médicos, em Comunidade Terapêutica, busca por pessoas de referência para apoiá-los, porém percebe-se a dificuldade em aceitarem se negando aos encaminhamentos. Alguns assistidos possuem restrição nas Comunidades Terapêuticas devido aos comportamentos, quando encaminhados não permanecem e ao retornar para o Município não buscam pelos equipamentos de referência ficando em para situação de rua. A equipe visualiza a piora do quadro de saúde de uma parte deste público, porém tem esgotado todas as possibilidades de intervenção.

VIII – AVALIAÇÃO

Este Serviço tem se empenhado para os cuidados e encaminhamentos necessários ao público, porém depara-se com a resistência do mesmo às intervenções e orientações. Ressaltamos a importância da articulação com a rede para os casos encaminhados para Saúde, internações involuntárias e afins.

Novo Horizonte, 07 de novembro de 2022.



Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
06/120434



Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51161



Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo da Associação Teshuva